

HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda.

CNPJ nº 00.299.877/0001-25

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: 11 de junho de 2025, às 9 horas, na sede da **HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo Orsolini, 6601, Jardim Nova Mercedes, CEP 13052-501. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a aprovação, a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única, de 15.000 (quinze mil), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), a serem emitidas por meio da celebração do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda." ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"); **(II)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termo de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração dos Termos de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais e (c) contratação de qualquer prestador de serviço necessário para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais; e **(III)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus representantes, em consonância com as deliberações constantes acima para a realização da Emissão. **5. Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os diretores deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(I)** Aprovação para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais, nos termos e condições a serem previstas no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais; **(II)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termo de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração dos Termos de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais e (c) contratação de qualquer prestador de serviço necessário para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais; e **(III)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em consonância com as deliberações constantes nos itens acima para a realização da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de junho de 2025. Mesa: Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Diretores: Christian Hahn da Silva, Antônio da Silva Barreto Junior e Aurélio de Luca Miranda. São Paulo, 11 de junho de 2025. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária. JUCESP sob nº 387.438/25-7, em 31/10/2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>